RESUMO DO PROJETO DE LEI			
Igualdade de direitos entre empregados da COMCAP e servidores da Prefeitura			
BENEFÍCIO	COMO ERA	COMO VAI FICAR	
Adicional de férias	1/3 de férias + outra gratificação, que vai de 10% a 40% da remuneração do empregado, dependendo do tempo de trabalho na Comcap.	Funcionário continuará recebendo 1/3 de férias, porém sem a gratificação.	
Hora extra	Remunerada com adicional de 100% do valor da hora normal. Aos fins de semana e férias, sobe para 150%, Independente do número de horas trabalhadas, recebendo no mínimo seis horas extras.	Remuneração da hora extra de 50% superior à da hora normal e de 100% aos domingos, dias de feriados civis e religiosos, das horas efetivamente realizadas.	
Gratificação de produtividade e assiduidade	Concedida aos funcionários que não faltam de forma injustificada, de 10% do valor do salário por mês.	Nova porcentagem de 2%, assim como ocorre com servidores municipais que recebem este tipo de gratificação.	
Adicional por tempo de serviço	A cada dois anos, funcionário recebe gratificação de 4% sobre o salário base.	A cada 3 anos, recebe adicional de 3% sobre o salário. Limite máximo de 30%.	
Auxílio lanche/alimentação	Vale de R\$ 28,50 por dia, 30 dias no mês. Para quem trabalha mais de 6 horas diárias, tem direito também a alimentação em buffet.	Quem trabalha até 6 horas diárias: Vale lanche de R\$ 18,13, por dia trabalhado. Quem trabalha mais de 6 horas diárias: Vale alimentação de R\$ 21,25, por dia trabalhado.	
Vale transporte	Recebe mesmo se estiver em licença por acidente de trabalho.	Receberá apenas nos dias efetivamente trabalhados.	
Progressão funcional	4% de adicional por cada curso realizado, sem limite de cursos ou delimitação do conteúdo.	Por aperfeiçoamento: 4% para cada curso concluído, limitado a 20%. Por mérito: será disciplinado por Decreto, para equivaler ao que ocorre com os servidores municipais.	
Licença especial remunerada	35 dias, a cada 3 anos, se não tiver faltas injustificadas.	Para formação: 45 dias a cada 5 anos.	
Licença de aniversário	Tem direito a folga remunerada no aniversário.	Poderá faltar, mas com desconto do dia trabalhado.	

Cumprimento das atividades Quando o funcionário termina o roteiro, está dispensado do trabalho.	Cabe ao Superintendente da coleta preencher a integralidade da carga horária da equipe.
--	--